

município

N.º 22 Para estabelecimento com miudezas ou molhado em grosso 200\$000

N.º 23 Idem, idem miudezas a retalho 40\$000

N.º 24 Idem idem molhado 30\$000

N.º 25 Para vender ambulante miudezas em grosso 100\$000

N.º 26 Idem, idem ambulante miudezas, a retalho no município 20\$000

N.º 27 Para bancas de fazendas no commercio (feira) sendo do município Idem, idem sendo de outro município 100\$000

N.º 28 Para bancas de miudezas do commercio (feira) sendo do município Idem, idem de outro município 15\$000

N.º 29 Para comprar courinhos no município 50\$000

N.º 30 Para vender ambulante ou estabelecer-se com objectos de ouro, prata e pedras preciosas 15\$000

N.º 31 Para vender brilhantes, saphiras estabelecido 150\$000

N.º 32 Para casa de espectáculo seja de companhia de cavallinhos acrobata dramatica, carroucel ou cinema e outros brinquedos 180\$000

A Por cada um espectáculo 10\$000

N.º 33 Para armazem de sal e cereas 40\$000

1.ª CLASSE

A Idem, idem de 2.ª 20\$000

N.º 34 Para fabricar cal em forno ou carvão 10\$000

§ 2 Porta aberta.

N.º Para as casas de fazendas, miudeza e pharmacias de 1.ª classe, porta aberta 10\$000

A Idem de segunda classe 5\$000

B Idem de terceira classe 2\$500

N.º 2 Para as casas de molhados de 1.ª classe porta aberta 8\$000

A Idem de segunda classe 4\$000

B Idem de terceira classe 2\$000

N.º 3 Para botiquim porta aberta 1\$000

N.º 1 Para exercer a profissão de artista de artes não especificadas 5\$000

N.º 2 Idem de marchante carneiro do município 5\$000

A Idem sendo de outro município 10\$000

N.º 3 Idem de advogado, clinica ou dentariano municipal 29\$000

N.º 4 Idem para carregar material para edificação na cidade e suburbios 5\$000

N.º 5 Para exercer a profissão de vendedor de lenha na cidade 5\$000

N.º 6 Idem de destilador de aguardente no município com alambique 20\$000

N.º 7 Sobre cada ancoreta de vinho de qualquer marca caixa de cerveja idem, idem 1\$000

N.º 8 Sobre cada volume de louça, ferro, enxofre, salitre, enxadas e outros não especificados idem, idem 8\$200

§ 6.º Matadouro publico

N.º 1 Por cada rez abatida e exposta a venda no açougue publico 2\$000

A—Idem idem para o contractante 1\$000

N.º 2 Por cada suino grande idem idem 1\$500

A—Idem idem para o contractante 8\$00

N.º 3 Por cada suino medio ou pequeno 1\$000

A—Idem para o contractante 5\$00

N.º 4 Por cada caprino ou ovelhum A—Idem, idem para contractante 8\$200

§ 7. Pesos e medidas

N.º 1 Por cada metro aferido nos estabelecimentos de fazendas e miudezas A—Sendo metro e balança no mesmo estabelecimento 12\$000

N.º 2 Por balança e pesos nos vapores, armazens p. ricularres ou de casas commerciaes, de pharmacia ou drogarias 8\$000

N.º 3 Idem, balanças e pesos nos estabelecimentos de molhados 5\$000

N.º 4 Idem balança e pesos nas bolandeiras 5\$000

N.º 5 Sobre termo de pesos e medidas para liquidos de 1 a 10 litros 2\$000

N.º 6 Por cada medida avulsa 1\$000

§ 8 Impostos de feira na casa do mercado publico

N.º 1 Por cada carga de peixe 8\$00

A—Sendo um costal ou menos de costal 2\$00

N.º 2 Por ancorota de aguardente ou garrafão 1\$000

N.º 3 Por costal de fumo ou menos de costal no mercado ou em casas estranhas 8\$00

N.º 4 Por volume de café no mercado 1\$500

N.º 5 Por volume de velas de carnalita 5\$00

A—Sendo em maços de uma dois 2\$00

N.º 6 Por volume de sal ou costal A—Sendo em esteira, couro de gado, barreira e caixa ou por outra qualquer forma na feira 1\$000

N.º 7 Por cargas não especificadas 2\$00

N.º 8 Por cada meio de solla no mercado 2\$00

N.º 9 Por cada courinho de animal bravo em cabello ou cortido 1\$00

N.º 10 Por caixa de sabão do reino a retalho 8\$00

município 1\$000

N.º 21 Por banca de fazendas, no mercado vendedor do município 8\$000

A—Sendo de outro município 10\$000

N.º 22 Por cada corda ou carga de obras, feitas, de fazendas 1\$000

N.º 23 Por cada comprador de courinhos não licenciado (cada feira) 2\$000

N.º 24 Por cada vendedor de aguardente deste município ou de outro qualquer na feira, ruas e estradas sem licença por cada carga 3\$000

N.º 25 Por cada par de botas, polainas, botinas, sapatos e outras obras não especificadas 2\$00

N.º 26 Por cada armazem de cereas, sem licença por feira 1\$000

§ 9 Rendas diversas

N.º 1 Sobre os bens de evento conforme a lei em vigor.

N.º 2 Multas por infracção de posturas municipaes.

N.º 3 Produto das arrematações.

N.º 4 Deposito 2% ao mez.

N.º 5 Dívida activa e passiva.

Art. 3 Os contribuintes, das licenças, a que se referem os numeros 2, 3, 4, 17, 27 e letra A, 28 e letra A, 29 e 30 do § 1.º do art. 2.º, ficam isentos do imposto de feira.

Os impostos a que se referem as letras A do n.º 1, letra A do n.º 2, letra A do n.º 3 e letra A do n.º 4 do § 6, do art. 2.º, serão arrecadados pelo contractante do açougue publico.

Os contribuintes dos impostos a que se referem os ns. 1, 2 e letra A, 3, 4 e 5 do § 3 do art. 2 pagarão antes de exercer a industria; os dos ns. 6 e 7 do mesmo § 3 pagarão no primeiro mez do segundo semestre do anno.

Os impostos a que se referem n.º 1 letra A B e C do § 4 do art. 2, serão cobrados sem multa até o dia 31 de agosto, com a multa de 20% até o dia 31 de outubro, sendo depois desse prazo cobrados executivamente, de accordo com a lei do Estado.

CAPITULO 4.º

Art. 4 Ficam prohibidas as caçadas com espingardas no açougue grande de serventia publica desta cidade. Os infractores pagarão a multa de cinco mil reis além da pena de dois dias de prisão, e de cinco na reincidencia.

Fica prohibido a toda qualquer casa commercial ou industrial fazer loterias e rifas. Será retirada immediatamente e preso o infractor por dois dias além da multa de quinze mil reis, e o duplo na reincidencia.

Fica prohibido de cortar ou destruir as pequenas mattas, sitas entre o açougue grande e esta cidade. Os infractores pagarão a multa de cinco mil reis, além da pena de dois dias de prisão, e o duplo na reincidencia.

Fica prohibido a toda qualquer pessoa andar pelas ruas desta cidade, riscando, sujando e pintando de carvão ou com outra qualquer tinta as paredes e portas das casas pelo lado da frente, como tambem as esquinas e os beccos convenientes. O infractor será preso por dois dias, tendo mais a pena de cinco mil reis a pagar, sendo o infractor menor, a multa referente será paga pelos paes.

Fica prohibido queimar-se lixo nos quintaes e muros das casas desta cidade, o infractor pagará de multa de cada vez cinco mil reis e retirará o fogo immediatamente; o duplo na reincidencia.

Ficam prohibidos os jogos de parada, azar e sortes; encontrados os jogadores serão presos e recolhidos á cadeia publica desta cidade por cinco dias, além da multa de vinte mil reis cada um dos infractores desta lei; o duplo na reincidencia.

São prohibidos os folguedos e danças nesta cidade e suburbios, desde que estejam perturbando o sossego publico, os infractores pagarão a multa de 10\$000, além da pena de 5 dias de prisão.

Fica o poder executivo deste municipio autorizado pelo Conselho Municipal a crear mais duas ou três escolas primarias, em Baixa Grande e Catolé, onde achar mais conveniente, se as rendas municipaes assim permitirem.

CAPITULO 5.º

Art. 5 Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario faça publicar. Sala das sessões, do Conselho Municipal da cidade de Cajazeiras, em 2 de dezembro de 1913. Juvencio Carneiro, presidente; Emygdio Assis, conselheiro; Emiliano de Oliveira e Souza, idem; Martim José Barbosa, idem; Joaquim de Sousa Rolim Peba, idem; Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim, idem; Emygdio Thomaz de Aquino, idem; José Lima de Souza Madeira, idem. Foi publicado e registado no livro das actas ás folhas ns. 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, verso 29. Secretaria do Conselho e da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 16 de dezembro de 1913. O secretario, *Raymundo Sizenando Coelho*.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EDITAL N.º 4

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para o conhecimento dos interessados, a relação infra do imposto de industria e profissão para o co-

37 Domingos	128000
57 Felix Antonio Cahino	728000
63 Genaro Sorrentino	608000
62 Dr. Manuel de Azevedo e S.	1448000
Barão da Passagem	
28 Ozorio Brazil de Oliveira	128000
45 Astelides Cruz	728000
66 Antonio Mathias Soares	608000
86 D. Almata Hensel	1448000
98 Izaias Ramos Aranha	128000
116 Bruno Burckardt	268000
118 Seixas Filgueiras & C.ª	388000
130 Vinagre & C.ª	1280000
108 Francisco Sette	188000
132 Dr. Francisco Alves de Lima Filho	728000
Rua das Flores	
Manuel Rodrigues C. Louro	2408000
Travessa das Flores	
Manuel Ribeiro Duarte	128000
Amaro Coutinho	
30 João Antonio de Mendonça	608000
68 João José Rodrigues	128000
74 João Severiano de Brito	368000
sta. João Bezerra	128000
Ursulino Eduardo Lins	368000
Gravatá	
Manuel Mororó	128000
Carriça	
José Benjamin d'Andrade	248000
João Daniel da Cruz	368000
Rosario	
12 Dr. Octavio Soares	788000
35 Rozendo R. dos Santos	368000
43 Mariano Faleiro	2408000
17 Coronel Manuel Martins Viçgas	
União	
5 Pedro Justino dos Santos	128000
sp. João Gomes Carneiro & Irmão	608000
Antonio Venancio de Azevedo	128000
Travessa da Macahyba	
1 Luiz Nobrega	128000
Federação	
26 José Correia P. Leão	368000
Formosa	
sp. Manuel Pereira da Costa	608000
9 José P. de Araujo	128000
sp. Luiz B. dos Santos	128000
Antonio Mórór	368000
José Vicente	368000
Brasilião P. de Alcantara	188000
Odon Cordeiro Leite	128000
6 Julio Augusto Cordeiro	368000
sp. José Almino	248000
25 Antonio Geroncio do Sacramento	188000
Reunirepense Rohan	
Juanna A. de Oliveira	128000
Illuminata Monteiro	128000
Godofredo Fernandes	188000
Francisco Pedro d'Andrade	128000
Medalha	
8 Francisco Pulchério d'Andrade	368000
sp. Elysen P. dos O. Noronha	128000
12 Adalzo Cordeiro de Lima	188000
Bombardeio	
João Menezes	128000
Cordão Encarnado	
Joseph Pereira Seabra	368000
Manuel G. Gomes	368000
Amendoim	
Sydalino Duarte da Silva	608000
D. Maria A. da Costa	128000
Julio José do Nascimento	128000
João Felix da Silva	608000

(Continúa.)

Secção Livre

Cooperativa Pre-dial Parahybana

Assembléa Geral

(2.ª Convocação)

De ordem do Exmo. Presidente da Assembléa Geral desta sociedade, são convidados os srs. socios fundadores a reunirem-se em sessão ordinaria, na sede social á rua Barão do Triumpho n.º 56, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, a fim de proceder-se á eleição da respectiva mesa, de conformidade com o disposto nos Estatutos, art. 30, n.º 1; bem como, discutirse e approvarem-se o regulamento da Secção de beneficencia, e o das Succursaes e tomarem-se outras deliberações, especialmente, sobre a inauguração das secções predial e de peccios.

G. W. B. R.

AVISO

Previno ao publico que desta data em diante acha-se restabelecido o trafego do auto para o ramal de Campina Grande.

Recife, 9 de fevereiro de 1914.

H. O. Jungstedt,
Superintendente.

O Agricultor

aprende em LA HACIENDA como deve fazer para que o seu trabalho diário produza melhores resultados — como augmentar os lucros na exploração da sua fazenda.

O Importador

e o commerciante se familiarizam com os requisitos das comunidades agricolas — auxiliando e desenvolvendo os seus negocios.

O Capitalista

o banqueiro, o proprietario e o rico que queira fazer grandes empresas, todos devem estar a par do desenvolvimento da sua comunidade e a LA HACIENDA, offerece uma excelente perspectiva das condições agricolas, methods e informações que não podem ser obtidas em nenhuma outra parte.

Envie o vosso pedido para uma assignatura e aproveite as vantagens que LA HACIENDA offerece.

O preço de uma assignatura annual é de \$3.50 na moeda americana ou 128000 moeda brasileira, pago adiantadamente.

Agente geral neste Estado: João de Sousa do O. — Rua Visconde de Inhauá n.º 2, andar. Caixa 64. — Parahyba do Norte.

CLUB A. MOBILIAS "BELLO"

Numero 066

Bello & Companhia, proprietarios da Moynelaria «Bello» á rua Maciel Pinheiro, 12 e 20, desta cidade, autorizadas por Carta Patente n.º 1, para o funcionamento dos **Clubs de Mercadorias**, avisam ao publico e especialmente aos srs. prestamistas do referido club, que o numero sorteado na loteria de sabbado 7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo club ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de molias e chapéus, Antonio Penna & Companhia, desta praça.

Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.

Bello & C.ª, Proprietarios
Ascendino Cunha, Fiscal do Governo Federal.

(2—6)

"MUTUA IDEAL"

Sociedade de peccios para construcções

Sole: Rua Libero Badur, 105, Caixa Postal, 124.

São Paulo

RELAÇÃO DAS APOLICES DAS SERIES IDEAL E C. SORTEADAS EM 19 DE JANEIRO DE 1914.

SERIE IDEAL

Primeiro peccio de Reis 30-0008000 ao mutuario n.º de sorteio 8224, sr. Bemvindo Corrêa de Oliveira e Souza.

Segundo peccio de Reis 50-0008000 ao mutuario n.º de sorteio 4457, sr. Paschalino Carmello di Angelo.

SERIE C

Primeiro peccio predial de reis 10-0008000 ao mutuario sr. Renato Alberto de Andrade.

Secretaria da Prefeitura, em 11 de fevereiro de 1914.

Ribeiro de Moraes,
1.º Secretario.

Vende-se um cavallo castanho, marchador e trotador, com 7 palmos de altura, em optimo estado de tratamento, a tratar no escriptorio da Empresa Constructora, á rua Maciel Pinheiro, n.º 50, 1.º andar

VENDE-SE

Por preço commodo e conhecido e arejado «Hotel do Norte», o mais preferido por todos os srs. viajantes. O motivo da venda o dono dirá ao comprador.

Compra-se

Um terreno ou uma casa que se preste para reedificação, dando-se preferencia em suas ruas V. de Pelotas, Duque de Caxias, Pedro Americo ou General Osorio. Cartas a A. B. C. nesta redacção.

Propriedade á venda

A 6 leguas de distancia do município desta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho «Varzea Corçada», todo reconstruido de novo, proprio á fabricação de aguardente. Tera a propriedade do mesmo Engenho, duas leguas de comprimento e uma de largura, tem ella box casa de vivera, diversas casas e quartos para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuidor de um novo e bom «alambique» (para 20 caixas de aguardente), um termo de cubas com reservatório de madeira, um sistema completo e novo para o fabrico de farinha, depositos para aguardente, etc., etc. Grande parte da propriedade, é coberta por matias, cujas madeiras são proprias para construcção e para carvão. Ha tambem propriedade terrenos propios á plantação da canna, da mandioca e tambem da mandioca, que é hoje uma excelente cultura para o fabrico de farinha. Tem ainda parte da safra de canna do anno p. passado e nova planta (seja para este anno).

O motivo da venda, é o dono não poder tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante desta.

Quem pretender dirigi-se ao mesmo Engenho, que a encontrará o administrador e com elle tratar.

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de peccio series A e B.

De accordo com os artigos 9 e 13 dos est. ta os, são convidados todos os associados destas duas series a contribuírem com 3 quotas, a razão de 5\$000 cada, uma em cada serie, para a formação dos referidos peccios.

Escriptorio — Rua da Viçação n.º 18.

Parahyba, janeiro de 1914

Collegio Sant'Anna

A Directora do Collegio Sant'Anna, outr'ora «Curso Anna Borges», previne aos senhores paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto, continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no prédio n.º 30 á rua Duque de Caxias.

...ista, ao ...nto, onde ... grande sortimento de todas as qualidades, oculos e pinças com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata. Concerta relógio.

Aluga-se

A casa n. 108 á rua Epitácio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.

(4-10-P.)

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboa de 16 pés 1X12 a \$4000
 " 15 " 1X12 a \$3800
 " 16 " 3/4X9 a \$3000
 " 16 " 1/2X9 a \$2500

(28-30)

Gabinete Cirurgico Dentario
 DE
ALVARO S. LEMOS
 CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em trabalhos de Pesti (Eridga War).
 Observações a soro, plasma de primeira qualidade cimento, esmalta, imitando perfeitamente a cor dos dentes naturais.
 Colinas Fixas e Cordeis pelos systema mais moderno.
 Extração de dentes a razas sem dor.

Preços modicos
 CONSULTAS - das 9 da 11 e das 12 da 15 horas.
 Rua Direita n. 37

Prestes á morte!
 Terrível cancro syphilitico!
 HOMEM SEM NARIZ!
 Cura com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA



José Maria Pereira da Silva
 (o curado)

Da «União Liberal», de Bagé.—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é auctor o habil pharmaceutico Sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconizado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinas.

O Sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapetes, soffria ha muitos annos, de um terrível cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria como é de calcular, horrivel-

N. 1
Carta de editos

Dr. Eutiquio de Albuquerque Autran, juiz de audiências, da comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de proceder-se o inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Jeronymo Monteiro, e verificando-se do titulo de herdeiros, achar-se no Norte em lugar não sabido a herdeira orphã maior de dezessete annos D. Emilia da Serra Monteiro; e não convido retardar-se a marcha do inventario, ordenei que se passasse a presente, pela qual cito e hei por citada a mesma herdeira D. Emilia da Serra Monteiro, para no prazo de 30 dias sob pena de revelia, comparecer em Juizo, por si, ou por seu procurador, afim de fallar no mesmo inventario. E para constar será a presente carta de editos affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1914. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Eutiquio de Albuquerque Autran.

Tribunal do Jury

Convocação da 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno.

O doutor Eutiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da 1.ª Vara, nesta cidade da Parahyba do Norte o seu termo em virtude da Lei, etc.

Faço saber que designei o dia 3 de março vindouro pelas 10 horas do dia, no salão superior do Thesouro do Estado, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos Artigos 197, 198, 199 e 200 da Lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

- 1 Antonio da Cunha Lima
- 2 Augusto Soares de Pinho
- 3 Antonio Francisco Borges
- 4 Arthur Achilles dos Santos
- 5 Alfredo Lins de Albuquerque
- 6 Avefino Cunha de Azevedo
- 7 Alberto Moreira Lopes
- 8 Alfredo Pereira Leite
- 9 Alfredo Cordeiro Galvão
- 10 Antonio Serrano Navarro
- 11 Dr. Arthur Urano de Carvalho
- 12 Bartholomeu Troccoli
- 13 Carlos B. da Silva Pinto
- 14 Damazio Garcia do Amaral
- 15 Elias Gomes da Silveira
- 16 Edmundo B. da S. Bandeira
- 17 Emiliano Rodrigues Pereira
- 18 Dr. Francisco Alves de Lima Filho
- 19 João Baptista Pereira
- 20 Jucundino de Freitas Feitosa
- 21 José Fructuoso Dantas Junior
- 22 José da Costa Bezir
- 23 José de Barros Moreira
- 24 Leonel Marçal M. da Cunha
- 25 Dr. Luiz Monteiro da Franca
- 26 Luiz Pessoa de Barros
- 27 Maximiliano de A. Chaves
- 28 Manuel Rodrigues Chaves
- 29 Manuel Arnaldo de R. Barreto
- 30 Paulino Gomes de Mello

...o Anglo-Brazileiro de Carva
 Esmerino Coutinho dos Santos
 Benjamin Constant de Mello Fernandes
 Theodoro Lopes Guimarães

ESCRIVÃO
 Rubem Cavalcante de Albuquerque

MESARIOS EFFECTIVOS DA
 7.ª Seção
 Flavio Freire

Supplementes
 Joaquim Guedes Alcoforado
 Dr. Enripides Tavares da Costa
 Dr. José Rodrigues de Carvalho
 Dr. Diogenes Cidias

EDITAL

O Tenente-Coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, 2.º Supplente do Substituto do Juiz Federal desta Seção, por não haver 1.º Supplente, etc.

Faço saber que, em virtude da Lei n.º 1269, de 15 de novembro de 1904, tem de se proceder, no dia 1.º de março proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o quadriennio de 1914 a 1918. Convido, portanto, aos cidadãos eleitores deste municipio e aos Mesarios e Supplementes respectivos, abaixo mencionados, a darem os seus votos; devendo comparecer os de numeros 1 a 200 (do titulo e no do alistamento geral) na primeira seção, no Tribunal do Jury, onde tambem votario os de numeros 1211 a 1231, da oitava seção; os de numeros 1232 a 1431, na nona seção; no edificio da Escola de Artes e Ofícios; os de numeros 1432 a 1513, na decima seção, na Recebedoria de Rendas.

O presente edital será affixado á porta do edificio municipal e publicado cinco vezes pela imprensa.

MESARIOS EFFECTIVOS DA
 1.ª Seção
 Dr. Francisco Xavier Junior
 Dr. Romulo de Magalhães Pacheco
 Antonio José Henriques
 Pedro de Barros Correia
 Julio Adolpho de Vasconcellos

SUPPLEMENTES
 Gerson Nacor de Araujo Soares
 Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho
 José Luiz Castanholo
 José Eduardo Marcos de Araujo
 Augusto Soares de Pinho

ESCRIVÃO
 Raphael Hermenegildo da Silveira

MESARIOS EFFECTIVOS DA
 2.ª Seção
 Dr. Isidoro Gomes da Silva
 João Brualdo de Andrade Espinola
 Joaquim Guimarães de Oliveira Lima
 Epimaco Baptista dos Santos
 Firmino José Alves da Costa

SUPPLEMENTES
 Antonio da Silva Pires Ferreira
 José de Meira Lima Sobrinho
 Manuel Gabriel Ferreira Mello
 João Luiz dos Santos Coelho
 Joaquim da Silva Barbosa Junior

ESCRIVÃO
 Maximiano Aureliano Monteiro da Franca

MESARIOS EFFECTIVOS DA
 3.ª Seção
 Dr. José Teixeira de Vasconcellos
 Francisco José do Rosario
 Clodomiro de Paula Basto
 Rodolpho Alípio de Andrade Espinola
 Narciso Evaristo Monteiro

SUPPLEMENTES
 Trajano da Costa Pessoa
 Antonio Verissimo de Luna
 Afonso da Silva Pessoa
 José Vicente Montenegro
 Alfredo José Rabello

ESCRIVÃO
 Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho

MESARIOS EFFECTIVOS DA
 4.ª Seção
 José Dias de Vasconcellos
 Mathes Gomes Ribeiro
 Henrique de Sá Leitão
 João Velloso da S. Lopes
 Candido Jayme da Costa Seixas

SUPPLEMENTES
 Manuel Maria de Figueiredo
 Manuel da Fonseca Milanez
 José Eduardo de Hollanda
 Pergentino Olympio de Gouvêa
 Menezes
 Leonel Rosario

ESCRIVÃO
 O Tabelião Pedro Ulysses de Carvalho

regional, ...ante
 aos srs. agricultores, espe-
 cialmente aquelles cujas pro-
 priedades forem situadas em
 ponto servido por via ferea
 e estiverem inscriptos no Re-
 gistro de Lavradores, Criado-
 res e Profissionais de Indus-
 trias Connexas, os serviços do
 arador da Inspectoria, o qual
 se encarregará de ministrar
 os necessarios conhecimentos
 para o manejo de instrumen-
 tos agricolas, fazendo as res-
 pectivas demonstrações pra-
 ticas.

Aviso, outrossim, para melhor
 sciencia dos interessados, que
 as despesas de transporte do
 referido empregado, bem como
 as de sua estadia no local em
 que permanecer, não serão
 absolutamente custeadas pelo
 requisitante.

Inspectoria Agricola Federal
 na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as
 doenças venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações.
 Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL»
 é o especifico das doenças das senhiras (flores brancas, leucorrhéa,
 metrite e demais doenças do utero e da vagina.)

J. Clementino de Oliveira.
 Auxiliar.
 (2-6).

EDITAL

O dr. Eutiquio de Albuquerque Autran, juiz do direito da 1.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Rufino João Francisco da Silva, como incurso na sancção do art. 304 do Cod. pen.; e porque o mesmo denunciado se tenha ausentado para lugar não sabido, o chamo e cito por este edital para assistir a formação de sua culpa, marcada para o dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das audiências deste juizo, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, de que se extrairão duas copias: uma para ser affixada á porta da sala das audiências, e a outra junta aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 de fevereiro de 1914. Eu Severino Candido Marinho, escrivão do crime, o escrevi. (Assignedo) Eutiquio de Albuquerque Autran. Conforme: dou f. Data supra.

O escrivão do crime,
 Severino Candido Marinho.

Edital

Lyceu Parahybano

De ordem da Directoria, scientifico aos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscripções para os exames finais da segunda epocha.

A estes exames só serão admittidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,
 Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano

De ordem do Dr. Director faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer-a ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director da Instrução Publica faço sciente, á quem interessar possa, que achando-se vaga a cadeira publica do ensino primario do sexo masculino da villa de Piancó, são convidados candidatos de um outro sexo para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresentarem nesta secretaria, suas petições instruidas com os documentos de que trata o art. 18 e seus §§, do regulamento que baixou com o decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 9 de fevereiro de 1914.

O Secretario,
 José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Comissão do Porto da Parahyba do Norte

Edital n. 1.

De ordem do sr. engenheiro chefe interino desta comissão, faz-se publico pelo presente, que até o dia 14 do corrente, no escriptorio desta repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas, contendo preço para fornecimento de lenha de mata em toros de 0,050 de comprimento e diametro de 0,005 a 0,020. Este preço se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente á medição e dentro do perimetro dos serrieps desta comissão.

As propostas deverão ser em duplicata, sellada a 1.ª via,

regional, ...ante
 aos srs. agricultores, espe-
 cialmente aquelles cujas pro-
 priedades forem situadas em
 ponto servido por via ferea
 e estiverem inscriptos no Re-
 gistro de Lavradores, Criado-
 res e Profissionais de Indus-
 trias Connexas, os serviços do
 arador da Inspectoria, o qual
 se encarregará de ministrar
 os necessarios conhecimentos
 para o manejo de instrumen-
 tos agricolas, fazendo as res-
 pectivas demonstrações pra-
 ticas.

Aviso, outrossim, para melhor
 sciencia dos interessados, que
 as despesas de transporte do
 referido empregado, bem como
 as de sua estadia no local em
 que permanecer, não serão
 absolutamente custeadas pelo
 requisitante.

Inspectoria Agricola Federal
 na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as
 doenças venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações.
 Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL»
 é o especifico das doenças das senhiras (flores brancas, leucorrhéa,
 metrite e demais doenças do utero e da vagina.)

J. Clementino de Oliveira.
 Auxiliar.
 (2-6).

EDITAL

O dr. Eutiquio de Albuquerque Autran, juiz do direito da 1.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Rufino João Francisco da Silva, como incurso na sancção do art. 304 do Cod. pen.; e porque o mesmo denunciado se tenha ausentado para lugar não sabido, o chamo e cito por este edital para assistir a formação de sua culpa, marcada para o dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das audiências deste juizo, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital, de que se extrairão duas copias: uma para ser affixada á porta da sala das audiências, e a outra junta aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 de fevereiro de 1914. Eu Severino Candido Marinho, escrivão do crime, o escrevi. (Assignedo) Eutiquio de Albuquerque Autran. Conforme: dou f. Data supra.

O escrivão do crime,
 Severino Candido Marinho.

Edital

Lyceu Parahybano

De ordem da Directoria, scientifico aos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscripções para os exames finais da segunda epocha.

A estes exames só serão admittidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,
 Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano

De ordem do Dr. Director faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, requerer-a ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notoria

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director da Instrução Publica faço sciente, á quem interessar possa, que achando-se vaga a cadeira publica do ensino primario do sexo masculino da villa de Piancó, são convidados candidatos de um outro sexo para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresentarem nesta secretaria, suas petições instruidas com os documentos de que trata o art. 18 e seus §§, do regulamento que baixou com o decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 9 de fevereiro de 1914.

O Secretario,
 José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Comissão do Porto da Parahyba do Norte

Edital n. 1.

De ordem do sr. engenheiro chefe interino desta comissão, faz-se publico pelo presente, que até o dia 14 do corrente, no escriptorio desta repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas, contendo preço para fornecimento de lenha de mata em toros de 0,050 de comprimento e diametro de 0,005 a 0,020. Este preço se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente á medição e dentro do perimetro dos serrieps desta comissão.

As propostas deverão ser em duplicata, sellada a 1.ª via,

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª
 RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMANHOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118

PARAHYBA DO NORTE

GONOL

Injecção anti-blenorrágica

No «Laboratorio Bacteriologico da Faculdade de Medicina da Capital Federal» ficou provado que o «GONOL» é o unico remedio que sem ser caustico nem irritante, MATA O GERMIN DAS DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando-se assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as doenças venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações.
 Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL»
 é o especifico das doenças das senhiras (flores brancas, leucorrhéa,
 metrite e demais doenças do utero e da vagina.)

VIDRO—\$5000.....MEIO VIDRO—38000

Mamãe manda dizer que ficou boa com a

SAUDE DA MULHER

Bromil

Uma vez a tosse

BROMIL

CURA TOSSE

Cinco creanças atacadas de coqueluche e curadas com o Bromil

A SAUDE DA MULHER

Cura incommodos de senhoras

Opinão de uma Senhora.

Srs. Daudt & Lagunilla. Tenho a grata habitacao de commendar a Voz Sã que he uso do excelente preparado A Saude da Mulher e com 6 vedros fiqui completamente restabelecida de uma antiga coqueluche que me fazia sofrer desde muito tempo. Laranjeiras (Serapiés), 3 de Maio de 1909.—Marta José Casazara.

Srs. Daudt & Lagunilla. Com os meus melhores agradecimentos, attesto que meus filhos Nabil, Hajdeé, José, Ibsen e Bertholdo, que se achavam atacados de coqueluche, ficaram rapidamente curados com o uso do vosso conhecido xarope Bromil. Pelotas, 10 de Junho de 1910.—Manoel Ferraz Vianna.

Juntamente com o atestado acima, fazem cópia mais de mil outros, de enfermos e medicos, affirmando todos que o Bromil é o grande remedio para curar asthmas, bronchites, coqueluche e qualquer tosse. Na coqueluche o Bromil chega a ser maravilhoso: acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias.—Laboratorio Daudt & Lagunilla, Rio de Janeiro.

attestado medico de ser vacinado e de não soffrer molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ter sido approvado em exame de admissoão, feito na forma prescripta no art. 52 do regulamento vigente.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario,
 Maximiano Lopes Machado

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ill. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa, que os exames da 2.ª epocha, determinados no respectivo regulamento realisando-se no tempo da matricula, devendo ser requeridos pelos interessados até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, para os alumnos que foram reprovados em duas materias e que tenham medias gerais para promoção, iem: como para os ovinentes de que trata o art. 22 do regulamento, que fxtoux coin o decreto n.º 431 de 14 de fevereiro de 1910.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 15 de janeiro de 1914.
 O Secretario—José Eugenio Lins de Albuquerque.

Camisas

Brancas e de cores. Colossal sortimento na

RAINHA DA MODA.

OS INVISIVEIS
S. P. H.

A todos os que soffrerem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-TRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Envíem pelo correio, em carta fechada, nome, mo- rada, symptoms ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIVEIS, na Caixa do Correio, 1125—Rio de Janeiro.

ASSUCAR

Nos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Travessa do Jaguaribe n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a	arroba	58800
Triturado	"	48800
Refinado de 2. ^a	"	38800
Dito de 3. ^a	"	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de	1 x 12 x 22 . . .	3\$600
Ditas	1 x 12 x 20 . . .	3\$300
Ditas	1 x 10 x 13 . . .	2\$500
Ditas	1 x 12 x 18 . . .	3\$200
Ditas	1 x 9 x 22 . . .	3\$200
Ditas	3/4 x 9 x 22 . . .	2\$500
Ditas	3/4 x 9 x 20 . . .	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.
F. H. Vergara & C.

Por meio de livros com trabalhos feitos e correspondente ás suas intelligencias e especialidade.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitais acha-se actualmente sem emprego, sem circulação, devido ainda á ignorancia dos seus proprietarios sobre os meios mais seguros e de mais facilis resultados em empregal-os.

De outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus productos, por falta de uteis indicações sobre importantes praças commerciaes, emfim por serem limitadas ás relações commerciaes que mantêm.

Quantos espiritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios ? O MUNDO BRASILEIRO virá, pois, dar alento, energia, a todas essas fontes de renda, que são boa vontade o tempo, emprego de capacidade e intellige acias. Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas columnas facilitará a todos, os meios mais facilis e mais communs de melhorar seus capitais, augmentar suas rendas, aconselhando indicando, prevenindo os meios a empregar.

Muito importante

O Mundo Brasileiro facilitará aos seus assignantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independente de qualquer comissão ou gratificação, tendo para esse servico pessoal tecnico competente.

A direcção d'O Mundo Brasileiro enviará ás principais casas commerciaes desta praça, ou da Europa, uma lista com os nomes e direcções de todos os assignantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a titulo de propagaanda, catalogos, perfumarias, figurinos, artigos de escriptorio etc., absolutamente gratuitos.

Illmo. Sr. Antonio Maselli

Gerente Administrador do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.^o andar) — RIO DE JANEIRO

Remetto a V. S. a quantia de 158000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome _____
Cidade _____
Rua e numero _____
Estado _____

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

preços reduzidos

Sacoco de 42 kilos 5\$500

VENDEM

Vendem-F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.

Esperado do norte no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Manáus

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáus.

Olinda

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahidnas nas louzas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespera da chegada do paquete, até ás 17 horas da tarde, para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accitos até as 3 horas da tarde, na vespera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empreza no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empreza isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



LINHA DE PORTO ALEGRE

Piryneus

Esperado do norte no dia 14 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE BUENOS-AYRES

Amazonas

Esperado de Buenos Ayres até o dia 14 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Ayres.

Cargas, passagens, encomendas e mais informações a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

Clinica Medica
DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres, molestias internas, syphilis e molestias de pelle.

Applica o 806 e 914 por processos aperfeçoadisimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Accoita chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120.

Gratis aos pobres.

Atenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C. encontra-se grande deposito de madeira, em: Parapeitos para janellas, de Amarello e Pinho de Riga; Cornijas de Pinho de Riga e Paraná; Tubiques de Pinho de Riga e Paraná; Sarralhões de Pinho de Riga e Paraná; Guarnições de Pinho de Riga e Paraná; Madeira machuada para portas e soalhos.

Preços baratissimos.

Endereço Telegr.—**NAVARRO**

Telephone numero, 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIAS AUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPÉOS com espelho, variados typos; CADEIRAS para crianças e para egrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e guarnição; VIGROS brancos e de cores; FERREAGENS para marcenaria e ricos ESPELHOS BISEAUTES; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quaes são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tampo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CARTIERS para escriptorio; APARADORES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

NAVARRO & COMP.

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS—Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer installações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCIA HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

